



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 35/2019

Solicita do Executivo informações acerca do Transporte de Universitários.

Senhores Vereadores

Considerando que chegou a esta Casa de Lei requerimento do Munícipe Sr José Silva Pereira, Membro do Conselho do Fundeb de Miracatu, solicitando estudos para que universitários possam ser transportados por ônibus do Programa Melhor Caminho, embasando-se na Lei Federal nº 12816/2013.

Analisando o site da Municipalidade verifiquei no tocante a matéria que:

- 1- Existem as seguintes rotas: Registro, Santos, São Paulo, Itanhaém e Peruíbe;
- 2- Hoje a Municipalidade atende 210 universitários;
- 3- A rota com maior número de estudantes é para Registro com 190 pessoas, em seguida Santos com 13 beneficiários após, Peruíbe e São Paulo com 03 e, por fim, Itanhaém com 01 universitário.

Assim, para fins de análise criteriosa por parte desta Casa, necessário se faz que o Executivo proceda estudos da viabilidade, até mesmo para a verificação sob a ótica crítica do orçamento financeiro de nosso Município, para tanto apresento as seguintes indagações:

- 1- Qual o valor gasto com o subsídio do transporte de universitários?
- 2- Seria viável o transporte universitário utilizando os ônibus do Programa Caminho da Escola?
- 3- Em caso positivo, qual a despesa por parte da Municipalidade pagando o subsídio ou utilizando os ônibus, conforme mencionado?
- 4- Qual a lotação máxima de um ônibus do Programa Melhor Caminho da Escola?



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

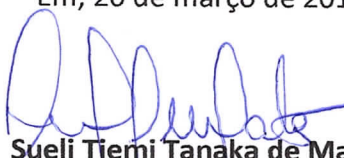
5- Qual o critério avaliativo para ter jus ao benefício? Quem é o responsável que dá aval ao benefício?

6- Quais os nomes dos integrantes do Fundeb?

Tal solicitação se faz urgente para que nós Vereadores possamos fiscalizar os contratos.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

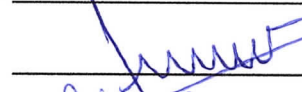
Em, 20 de março de 2019


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora

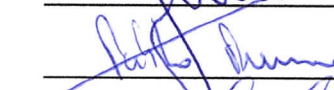
Em apoio:



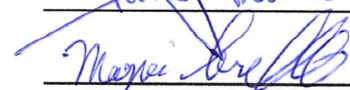
Vinicius Brandão de Queiroz



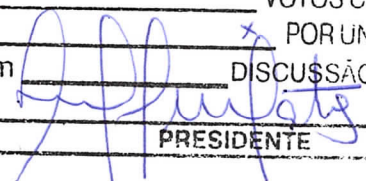
José Fanes dos Santos



Pablo Lopes da Silva Pereira



Moysés Sikorski Filho

APROVADO em	25/03/2019
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	
Em	DISCUSSÃO VOTAÇÃO
	
PRESIDENTE	

DOCUMENTO EFETUADO
Of. Inf. 98/19
Em 26/03/19
AB

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 270/2019
Data: 21/03/2019 - Horário: 15:17
Legislativo - REQ 35/2019